



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 006/2021, Pregão Eletrônico Nº 004/2021**, resolve **Registrar os Preços, para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Materiais de Expediente**, que teve como empresas vencedoras a **(1) VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO**, CNPJ/MF Nº 70.066.840/0001-32, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600248544, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.171-026, representada pela senhora **MARTINHA GOMES VENTURA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 438.893.604-91, RG Nº 2.447.279, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(2) COMERCIAL LASER LTDA**, CNPJ/MF Nº 35.525.930/0001-43, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26200654146, com sede na Rua Gerson de Barros Pinange, Nº 178, Ponto de Parada, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.041-370, representada pelo senhor **FRANCISCO PAULA MACHADO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 172.764.384-49, RG Nº 777651, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(3) TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 30.743.270/0001-53, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26.6.0020044-4, com sede na Rua Ana Barreto, Nº160-B, GP 00C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP.: 54.315-050, representada, neste ato, pelo senhor **GUSTAVO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 380.128.058-63, portador da Cédula de Identidade Nº 46312800, expedida pela SSP/SP, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(4) MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.351.431/0001-14, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600259872, com sede na Rua São Silvestre, Nº 345, Casa Nº 07, Casa A, bairro do IPSEP, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.350-540, representada pela senhora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 080.833.564-25, RG Nº 7.653.246, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(5) ELAINE CRISTINA ARAÚJO DE MELO - ME**, CNPJ/MF Nº 28.588.334/0001-47, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2610.370.759-1, com sede na Rua Doutor Gonçalves Guerra, Nº 797, Bairro Cajá, Carpina, Pernambuco, CEP.: 55.813-390, representada pela senhora **ELAINE CRISTINA ARAÚJO DE MELO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 031.017.944-04, RG Nº 5533578, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(6) E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 10.973.680/0001-83, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 226102976386, com sede na Rua do Hospício, Nº 981, Apart. 42, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.050-050, representada pela senhora **EUNICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 590.535.184-87, RG Nº 3.349.605, expedida pela SDS/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de Serviços de Fornecimento de Materiais de Expediente**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI							
CNPJ/MF: 70.066.840/0001-32						Fone: (81) 3444 - 7035	
End.: Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.171-026						E-mail: vendas1@valor suprimentos.com.br	
Representante Legal: Martinha Gomes Ventura						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	406540-9	GRAMPO - 26/6 - EM AÇO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,26/6,CAIXA COM 5.000 GRAMOS	Caixa com 5.000 (Cinco Mil) Grampos	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
6	331237-2	FITA ADESIVA - 45,00MMX50,00MM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 45,00MMX50,00MM,NA COR TRANSPARENTE	Unid.	500	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
10	324536-5	APAGADOR - 15,00X7,00 CM	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MEDINDO 15,00X7,00CM,COM BASE DE FELTRO	Unid.	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
15	322578-0	GRAMPEADOR - 23/6-13 - 100 FOLHAS	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL,EM METAL,GRAMPO 23/6-13,CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS,BASE COM 28,00CM	Unid.	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
21	327590-6	PASTA SIMPLES	PASTA - SIMPLES,EM PAPEL CARTAO,180G/M2,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO,NA COR VERDE	Unid.	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
23	329758-6	PORTA OBJETOS DE MESA	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LÁPIS E LEMBRETE,EM ACRILICO,MEDINDO 22,80X9,00CM,TRANSPARENTE	Unid.	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
29	331454-5	BORRACHA	BORRACHA - DE LATEX NATURAL PARA LAPIS E	Unid.	2200	R\$ 0,80	R\$ 1.760,00
30	325772-0	MARCADOR - DE TEXTO - VERDE	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR VERDE,ESPESSURA DE 5,00MM	Caixa com 12 (Doze) Unidades	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
31	325768-1	MARCADOR - DE TEXTO - AMARELO	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR AMARELA ESPESSURA DE 5,00MM	Caixa com 12 (Doze) Unidades	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
33	323492-4	MARCADOR - PERMANENTE - VERMELHO	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR VERMELHA	Caixa com 12 (Doze) Unidades	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	323487-8	MARCADOR - PERMANENTE - AZUL	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL	Caixa com 12 (Doze) Unidades	10	R\$ 20,12	R\$ 201,20
35	322930-0	LÁPIS GRAFITE - EM MADEIRA	LÁPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N.2,MEDINDO 170,00MM	Unid.	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
36	324119-0	APONTADOR DE LÁPIS	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE AÇO INOX SIMPLES,COM DEPOSITO TRANSPARENTE	Unid.	1000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
41	324524-1	ESTILETE	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE AÇO,COM LARGURA DE 9,00MM,MEDINDO 12,00CM	Unid.	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
49	322637-9	PERFURADOR PARA PAPEL	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO,CAPACIDADE DE 60 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR CINZA	Unid.	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
51	386281-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO - COR AZUL	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL,ESPESSURA DE 2,00MM	Unid.	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
52	394483-2	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO - COR PRETA	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR PRETA,ESPESSURA DE 2,00MM	Unid.	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
53	394484-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR VERMELHA,ESPESSURA DE 2,00MM	Unid.	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
57	155642-8	PILHA PALITO	PILHA - TIPO ALCALINA PALITO, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA, EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	Pct. com 02 (Duas) Unidades	300	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00
						Total	R\$ 62.930,20

Empresa: COMERCIAL LASER LTDA

CNPJ/MF: 35.525.930/0001-43						Fone: (81) 3241 - 2924	
End.: Rua Gerson de Barros Pinange, Nº 178, Ponto de Parada, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.041-370						E-mail: comerciallaser@uol.com.br	
Representante Legal: Francisco Antônio Paula Machado						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
2	393862-0	QUADRO DE AVISO EM MADEIRA	QUADRO - DE AVISO,EM MADEIRA MDF,ESPESSURA DE 6,00MM,REVESTIDO EM CORTICA,MOLDURA DE ALUMINIO,MEDINDO 100,00X80,00CM	Unid.	40	R\$ 128,40	R\$ 5.136,00
3	337688-5	QUADRO BRANCO - EM MADEIRA	QUADRO - BRANCO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 9,00MM,REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO,MOLDURA DE ALUMINIO,MEDINDO 100,00X80,00CM	Unid.	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
12	323590-4	CLIQUE 8/0 - EM AÇO	CLIQUE - EM AÇO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,8/0	Caixa com 50 (Cinquenta) Unidades	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
14	375128-7	GRAMPEADOR - 26/6 - PARA 35 FOLHAS	GRAMPEADOR - DE MESA,EM METAL,GRAMPO 26/6,CAPACIDADE PARA 35 FOLHAS,BASE COM 14,00CM,NA COR PRETA	Unid.	400	R\$ 31,80	R\$ 12.720,00
50	323663-3	ELÁSTICO - LIGA	ELASTICO - DE BORRACHA,N.18,NA COR AMARELA	Pct. 500 (Quinhentos) Gramas	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
54	471837-2	ENVELOPE PLÁSTICO - 2 FUROS	ENVELOPE PLASTICO - PARA PASTA CATALOGO,TAMANHO A4,ESPESSURA DE 0,12 MICRA,COM 2 FUROS	Unid.	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
						Total	R\$ 27.778,00

Empresa: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/MF: 30.743.270/0001-53						Fone: (81) 4126 - 8492; (81) 99278 - 0479	
End.: Rua Ana Barreto, Nº160-B, GP 00C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP.: 54.315-050						E-mail: triunfosuprimentos@gmail.com	
Representante Legal: Gustavo Fernandes da Silva						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
4	322696-4	PAPEL SULFITE - A4	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR BRANCA	Resma	10000	R\$ 18,15	R\$ 181.500,00
						Total	R\$ 181.500,00

Empresa: MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
CNPJ/MF: 34.351.431/0001-14						Fone: (81) 98689 - 2987	
End.: Rua São Silvestre, Nº 345, Casa Nº 07, Casa A, bairro do IPSEP, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.350-540						E-mail: milmateriais@outlook.com	
Representante Legal: Josefa Maria da Silva						Cargo: Representante Legal	
5	331961-0	FITA ADESIVA - 12,00MMX33,00MM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX33,00MM, NA COR TRANSPARENTE	Unid.	400	R\$ 1,05	R\$ 420,00
7	322727-8	FITA ADESIVA - 19,00MMX30,00MM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 19,00MMX30,00MM, NA COR TRANSPARENTE, ADESIVO A BASE DE RESINA	Unid.	150	R\$ 10,60	R\$ 1.590,00
8	324349-4	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA, MEDINDO 12,00X8,00CM	Pct. com 04 (Quatro) Unidades	200	R\$ 19,85	R\$ 3.970,00
9	339241-4	TINTA PARA CARIMBO - PRETA	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO, A BASE DE AGUA, PRETA	Unid.	250	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
16	324711-2	BLOCO PARA RECADO - AUTOADESIVO	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 76,00X102,00MM, NA COR AMARELA	Unid.	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
17	322639-5	COLA - BASTÃO	COLA - BASTAO, NA COR BRANCA, SECAGEM RAPIDA	Unid.	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
18	322613-1	COLA - LIQUIDA	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONOMICO	Unid.	1500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
19	322600-0	TESOURA - 20CM - PONTA ARREDONDADA	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 20,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, COM PARAFUSO DE REGULAGEM	Unid.	200	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
20	341729-8	PASTA SUSPensa	PASTA - SUSPENSIVA, EM POLIETILENO, 350G/M2, FORMATO OFICIO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO, NA COR VERDE	Caixa com 50 (Cinquenta) Unidades	80	R\$ 187,00	R\$ 14.960,00
26	482175-0	CANETA PRETA	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR PRETA, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURACAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	Caixa com 50 (Cinquenta) Unidades	90	R\$ 26,79	R\$ 2.411,10
27	482261-7	CANETA AZUL	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR AZUL, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURACAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	Caixa com 50 (Cinquenta) Unidades	90	R\$ 26,79	R\$ 2.411,10
28	482174-2	CANETA PRETA	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR VERMELHA, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURACAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	Caixa com 50 (Cinquenta) Unidades	20	R\$ 26,79	R\$ 535,80
39	493344-3	MARCADOR - CD E DVD	MARCADOR - DE CD E DVD, CORPO EM PLASTICO, PONTA POLIESTER, NA COR AZUL, ESPESSURA DE 2,0MM	Unid.	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
40	324515-2	CORRETIVO	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	Unid.	2200	R\$ 1,70	R\$ 3.740,00
42	326211-1	BANDEJA PARA DOCUMENTOS	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA, EM ACRILICO, MEDINDO 25,00X25,00CM, NA COR FUME	Unid.	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
43	322266-7	PASTA AZ - LOMBO LARGO	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	Unid.	400	R\$ 11,78	R\$ 4.712,00
44	322524-0	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO ESTREITO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	Unid.	400	R\$ 10,60	R\$ 4.240,00
45	401991-1	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO 35,50X13,50X24,50CM, TAMPA ACOPLADA, NA COR VERDE	Unid.	600	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00
55	324281-1	EXTRATOR DE GRAMPOS	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO NIQUELADO, TIPO ESPATULA	Unid.	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
56	201687-7	PILHA - AAA	PILHA - TIPO ALCALINA, (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	Pct. com 04 (Quatro) Unidades	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
Total						R\$ 67.730,00	

Empresa: ELAINE CRISTINA ARAÚJO DE MELO - ME							
CNPJ/MF: 28.588.334/0001-47						Fone: (81) 3621 - 5950; (81) 98805 - 7475	
End.: Rua Doutor Gonçalves Guerra, Nº 797, Bairro Cajá, Carpina, Pernambuco, CEP.: 55.813-390						E-mail: comercialmelo0@gmail.com	
Representante Legal: Elaine Cristina Araújo de Melo						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
11	323599-8	CLIQUE 4/0 - EM AÇO	CLIQUE - EM AÇO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,4/0	Caixa com 50 (Cinquenta) Unidades	2000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
13	323592-0	CLIQUE 2/0 - EM AÇO	CLIQUE - EM AÇO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,2/0	Caixa com 100 (Cem) Unidades	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
32	330986-0	PERCEVEJO - 10,00MM	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 10,00MM	Caixa com 50 (Cinquenta) Unidades	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
						Total	R\$ 6.180,00

Empresa: EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME							
CNPJ/MF: 10.973.680/0001-83						Fone: (81) 3040 - 0501	
End.: Rua do Hospício, Nº 981, Apart. 42, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.050-050						E-mail: empspinto@bol.com.br	
Representante Legal: Eunice Maria Pereira dos Santos Pinto						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
24	323904-7	LIVRO ATA	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2,COM 1250G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	Unid.	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
25	323762-1	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	Unid.	600	R\$ 4,65	R\$ 2.790,00
37	493396-6	CD-R	MIDIA DE DISCO - CD-R,COM 650MB / 74MIN,COM VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 12X	Unid.	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
38	134626-1	DVD-R	MIDIA DVD - DVD-RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, TIPO OPTICA GRAVAVEL E REGRAVAVEL 1X, COM 4.7 GB,EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO,LACRADO,COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE	Unid.	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
						Total	R\$ 9.690,00
						Total:	R\$ 355.808,20

2.2. Não será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

a. **A entrega deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias corridos**, contados da data do pedido, no horário das 09h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

Rua Itália, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.

4.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preço.

4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

5.1.4. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

5.2.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

5.3. COMPETE À DETENTORA.

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

5.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **mais especificamente, de 03 de Março de 2021 até 02 de Março de 2022**.

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 03 de Março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO

DETENTORA DA ATA

MARTINHA GOMES VENTURA

REPRESENTANTE LEGAL

COMERCIAL LASER LTDA

DETENTORA DA ATA

FRANCISCO ANTÔNIO PAULA MACHADO

REPRESENTANTE LEGAL

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

DETENTORA DA ATA

GUSTAVO FERNANDES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DETENTORA DA ATA

JOSEFA MARIA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

ELAINE CRISTINA ARAÚJO DE MELO - ME

DETENTORA DA ATA

ELAINE CRISTINA ARAÚJO DE MELO

REPRESENTANTE LEGAL

E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME

DETENTORA DA ATA

EUNICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 03/03/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 03/03/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 03/03/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 03/03/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FERNANDES DA SILVA**, em 04/03/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA**, em 04/03/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO**, em 04/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO PAULA MACHADO**, em 05/03/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ARAUJO DE MELO**, em 08/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA MARIA DA SILVA**, em 10/03/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11983672** e o código CRC **9DFE82E2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: